



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 012/2019, de 09 de janeiro de 2019

Processo: 23503.000350/2015-03

*Concede Progressão Funcional por Mérito ao servidor
Júnior Luiz Costa.*

O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 600/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 22 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** ao servidor abaixo discriminado, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, com o Decreto n.º 5.825/2006, publicado no DOU em 29/07/2006, e com a Lei n.º 11.784/2008, publicada no DOU em 23/09/2008, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidor:	JÚNIOR LUIZ COSTA
Cargo/Emprego:	Auxiliar em Administração
Matrícula SIAPE:	2136874
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade Organizacional:	Coordenação Geral de Administração e Finanças
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG - <i>Campus</i> São João del-Rei
Período de Avaliação:	Julho/2017 a Janeiro/2019
Situação Atual:	C III – III
Situação Proposta:	C III – IV
Vigência:	09/01/2019

EDUARDO CALIANI JÚNIOR

Substituto do Diretor-Geral

Portaria-R n.º 600/2017, de 19 de maio de 2017